



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

Ata da 12ª (décima segunda) reunião ordinária da 1ª (primeira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 22 dias do mês de Junho de 2017, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Rua José Resende nº. 26, sob a Presidência do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presente todos os Vereadores, quais sejam: Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Franklin William Ribeiro Batista Soares pediu um minuto de silêncio pelos 06 anos do acidente ocorrido com o ônibus escolar na Comunidade de Brumadinho, onde houve vítimas fatais o que foi muito lamentável e não poderia ficar no esquecimento; O Sr. Presidente apresentou Requerimento de nº 20/2017 – De autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza - Requer seja concedida MOÇÃO DE APLAUSOS ao ex Vereador Sr. Sebastião Ferreira Azevedo pelos cem (100) anos de vida, que juntamente com seus familiares e convidados compareceram na sessão para receber a referida MOÇÃO DE APLAUSOS; O Vereador Ronivon Alves de Souza apresentou ao Plenário a biografia e uma linda história completa da vida do Sr. Sebastião Ferreira Azevedo pelos 100 anos de vida e como ex Vereador por dois mandatos, sendo uma pessoa dotada de uma inteligência e simplicidade fora do comum, cujos familiares ficaram felizes pela justa homenagem apresentada pelo Vereador Ronivon Alves de Souza que logo após fez a entrega da MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Sebastião Ferreira Azevedo; Seus familiares agradeceram a todos os Vereadores, em especial ao Vereador Ronivon Alves de Souza; O Sr. Prefeito José Walter Resende Aguiar e esposa, bem como a Secretária de Governo presentes na reunião, onde o Sr. Prefeito também parabenizou ao Vereador Ronivon Alves de Souza e demais Vereadores pela justa e gratificante homenagem ao Sr. Sebastião Ferreira Azevedo; Em seguida, foi apresentado o PROJETO Nº 25, de 18.05.2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2018 e dá outras providências; foram emitidos os Pareceres, com o pedido de dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Obras e Serviços Públicos; Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, ao Projeto de Lei nº 25/2017, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade; Foi apresentada a Mesa Diretora Emenda Modificativa/Supressiva ao Parágrafo 1º do art. 44 do Projeto de Lei nº 25/2017 – “Art. 44 ...” - § 1º - A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares” de autoria dos Vereadores, sendo a mesma aprovada por unanimidade; O Projeto de Lei nº 25/2017 foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei nº 25/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20/2017 – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2018 e dá outras providências; Através do Ofício nº GAB/192/2017 – datado em 21/06/2017, de autoria do Poder Executivo, deu entrada



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

nesta Casa para apreciação do mesmo Projeto de Lei nº 27/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil que menciona, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015; Em regime de urgência, sendo aceito para estudos e apreciação; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ao projeto de Lei nº 27/2017 – sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 27/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados, O Projeto de Lei nº 27/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovados por unanimidade; Passando a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil que menciona, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015; Através do Ofício nº 9275/2017 – datado em 21/06/2017 – Deu entrada nesta Câmara Municipal, Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo as contas do exercício financeiro do ano de 2015, PROCESSO Nº 987117 - sendo o mesmo aceito para estudos e apreciação; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza, disse que apesar de já ser de conhecimento do Ministério Público as mencionadas contas do exercício de 2015, devemos nos reunir com nossa assessoria jurídica para estudar e analisar o referido Parecer Prévio do Eg.Tribunal de Contas para chegarmos a uma conclusão final dentro do prazo legal; O Sr. Presidente esclareceu ao Plenário sobre os medicamentos, que estão centralizados somente nos PSFs, onde são supervisionados por um farmacêutico credenciado, o que é exigido por Lei; Também foi comunicado ao Plenário sobre a disponibilidade no centro de saúde Tancredo Neves/PSF Dr. Roberto Andrés as vacinas contra HPV para meninos entre 11 e 14 anos, bem como vacinas contra a meningite C; Foram apresentadas a Mesa Diretora INCICAÇÕES nºs 156 a 159, 166, 167,168, 169,171,178,/2017 de autoria do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares; 166, 167,161, 162, 163, 164, 165, 171, 172, 179, 181/2017, de autoria do Vereador Levi da Costa Campos; 160, 180/2017, de autoria do Vereador Antônio Teodoro Ferreira; 173, 174 e 175 e 176 e 177/2017, de autoria da Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos passou ao conhecimento da Casa sobre as respostas do Poder Executivo Municipal nos Ofícios nºs 184, 185, 186/2017 – Respostas sobre indicações; Pela ordem o Vereador Daniel Vieira levou ao conhecimento do plenário que em conversa com o Sr. Prefeito este disse que já requereu junto a empresa que construiu a ponte na Comunidade de Brumadinho um laudo sobre a atual situação da referida ponte, ocasião em que o Vereador Daniel Vieira sugeriu ao Sr. Prefeito que esta vistoria seja



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

acompanhada pelo engenheiro e técnico da Secretaria de Obras; Sobre a recuperação das ruas desta cidade e do Bairro Castro, o Sr. Prefeito disse que tem uma verba no valor de quinhentos mil reais para executar o serviço completo, inclusive com o asfaltamento de ruas no Bairro Ribeiro Batista e no Santa Efigênia, e que o processo licitatório já está em andamento e tão logo será resolvido este problema; que a verba anterior era de somente R\$15.000,00 e só deu para iniciar o serviço de tapa-buracos; Esclareceu, ainda que, com relação a cobrança da taxa pelo uso do ginásio poliesportivo no bairro Alto Santa Efigênia, os valores arrecadados são repassados ao Poder Executivo na conta geral da Prefeitura e que irá estudar uma forma de contabilizar estes valores em uma conta própria da Secretaria de Cultura; Daniel Vieira informou ainda que quanto ao sinal de HI-FI na Praça Antônio Morais já está acordado com a Empresa Via Real e tão logo o contrato seja assinado enviará uma cópia para a Câmara Municipal; Diante do que foi dito pelo Vereador Daniel Vieira em relação aos requerimentos para tapa-buracos, a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos, pela ordem, questiona ao citado Vereador sobre a demora no conserto desses buracos, em especial, no bairro Ribeiro Cardoso e Rua Dom Silvério, por isso pessoas a procuraram, onde apresentou indicação para consertar os referidos buracos; Pela ordem o Vereador Daniel Vieira esclareceu a Mesa Diretora sobre a apresentação de um Projeto de Resolução que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovado pela Resolução nº 07, de 05/12/2012, para dar nova redação ao art. 11 § 1º alíneas “a” e “b”; o que significa o término do recesso dos vereadores no mês de julho e que deveria ser discutido e votado nesta sessão o que não aconteceu e se mostrou indignado com o fato; Pelo Procurador da Câmara Dr. Humberto foi dito que o projeto fere o Regimento Interno e que somente pode ser apresentado pela mesa diretora, com o que não concordou o Vereador Daniel Antônio Vieira que leu parte do Regimento Interno, onde não se vê proibição alguma para que qualquer vereador apresente projeto de resolução, mas sim é competência da mesa a expedição da resolução e não o seu requerimento; o Sr. Presidente disse que o mesmo foi apresentado muito em cima da hora o que não foi possível o Plenário estudá-lo e votá-lo a contento; o Dr. Humberto disse ainda que se a maioria da mesa diretora estiver de acordo, o projeto pode ser votado hoje, o que não foi aceito pelo Presidente que disse que referido projeto não estava na pauta de hoje, com o que anuiu o Procurador da Câmara; que, depois de discutido entre os demais Vereadores ficou decidido que será marcada uma reunião extraordinária ainda no mês de junho para estudos e votação do referido Projeto de Resolução; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves da Souza esclarece ao Vereador Daniel e demais Vereadores que o nosso Regimento Interno deve ser respeitado e acatado dentro da lei e de uma forma democrática e que a opinião de todos os Vereadores devem ser respeitadas, com o que concordou o Vereador Fernando Andrade Maia; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos concorda com as palavras do Vereador Ronivon e disse que é preciso de tempo hábil para se discutir e votar não só esse mais os demais projetos apresentados nessa Casa Legislativa; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima disse que não é contrário a posição do Vereador Daniel, mas que o mesmo seja discutido e votado na próxima reunião extraordinária; Daniel Vieira terminou dizendo que se este projeto não for colocado em votação ainda este mês de junho será uma perda irreparável para a população e para os vereadores, já que o projeto se trata de término



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

do recesso do mês de julho próximo; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira solicita ao Vereador Anésio da Costa Reis que passe ao Sr. Prefeito sobre a Indicação 180, referente a vistoria geral na sinalização dos pontos dos ônibus, que seja visto com carinho, segundo reclamações dos motoristas dos ônibus, inclusive escolares, pois estão bastante confuso as referidas paradas; O Sr. Presidente convida os Vereadores para a próxima reunião da 230 Assembléia da AMALPA na cidade de Jeceaba; Pela ordem o Vereador Daniel Vieira passou ao conhecimento do Plenário sobre o arquivamento do procedimento administrativo que tramitava no Ministério Público e que assim o desrespeito da direção do Banco do Brasil com a população não tem prazo para terminar, já que, conforme informação passada pelo Sr. Prefeito, este ouviu do Superintendente do Banco do Brasil em Belo Horizonte que são mais de 60 agências estouradas só em Minas Gerais e não sabe quando será recuperada a agência local, tendo este vereador sugerido ao Sr. Prefeito a retirada das contas da Prefeitura desse banco e levadas para outra agencia bancária, como forma de resposta a esse descaso com a população de Entre Rios e região; Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza. Encerrados os trabalhos, eu 1ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 22 de junho de 2017.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis	Antônio Teodoro Ferreira
Cláudio dos Reis Lima	Daniel Antônio Vieira
Fernando Andrade Maia	Franklin William Ribeiro Batista Soares
Karina Oliveira Vasconcelos	Levi da Costa Campos
Ronivon Alves de Souza	